



**ATA Nº. 002 – HABILITAÇÃO – ENVELOPE “01”
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023**

PARTE- I:

a) Às nove horas (09hs) do dia seis de novembro de dois mil e vinte e três (06/11/2023), reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através da Portaria nº 076/2023 de 26/09/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos à análise e julgamento da habilitação (ENVELOPE“01”) dos participantes da **TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2023**.

A licitação em questão tem por objeto a contratação de empresa especializada na construção de escada, com fornecimento de mão de obra qualificada, insumos, materiais, equipamentos e ferramentas para a execução dos serviços.

b) Toda documentação apresentada no “ENVELOPE 01” HABILITAÇÃO das licitantes foi verificada conforme o Edital, seus anexos e planilhas.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “01”

PARTE- II:

Assim, passaremos a analisar e a julgar individualmente cada licitante participante desta licitação. Vejamos:

1. VTR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS – CNPJ: 50.042.777/0001-97.

- a) No aspecto da qualificação técnica profissional, o item foi atendido pela licitante.
- b) No aspecto das autenticidades, as certidões que puderam ser verificadas não apresentaram inconformidades, razão pela qual, são tidas como válidas e/ou autênticas estando aceitas nessa licitação;
- c) No aspecto de qualificação econômico-financeira, a empresa não atendeu ao item 6.8.3 letra “b”.
- d) No aspecto habilitação jurídica, o item 6.8.2 letra “h” não foi apresentado o anexo XIV.

Pelo exposto, fica declarada como **INABILITADA** a licitante em questão, ficando impedida de participar da fase seguinte desse certame.

2. THAYRO DOS REIS PALDOLFI ENGENHARIA E SERVIÇOS – CNPJ: 41.666.993/0001-12.

- a) No aspecto da qualificação técnica profissional, o item NÃO foi atendido pela licitante, pois o responsável técnico apresentado não faz parte do quadro efetivo de funcionários; conforme item 6.8.5 letra “b”.
- b) No aspecto das autenticidades, as certidões que puderam ser verificadas não apresentaram inconformidades, razão pela qual, são tidas como válidas e/ou autênticas estando aceitas nessa licitação;
- c) No aspecto habilitação jurídica, o item 6.8.2 que fala sobre contrato social do licitante, não foi apresentada a alteração contratual atualizada.

Pelo exposto, fica declarada como **INABILITADA** a licitante em questão, ficando impedida de participar da fase seguinte desse certame.

3. NORTE ENGENHARIA E GERENCIADORA LTDA, CNPJ Nº. 34.852.035/0001-70.

- a) No aspecto da qualificação técnica profissional, o item foi atendido pela licitante.
- b) No aspecto das autenticidades, as certidões que puderam ser verificadas não apresentaram inconformidades, razão pela qual, são tidas como válidas e/ou autênticas estando aceitas nessa licitação;
- c) Nos demais itens de habilitação, a licitante preencheu a contento.

Pelo exposto, fica declarada como **HABILITADA** a licitante em questão, podendo caminhar a fase seguinte desse certame.

4. J&J SERVIÇOS DE REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 20.314.941/0001-07;

- a) No aspecto da qualificação técnica profissional, o item foi atendido pela licitante;
- b) No aspecto das autenticidades, as certidões que puderam ser verificadas não apresentaram inconformidades, razão pela qual, são tidas como válidas e/ou autênticas estando aceitas nessa licitação;
- c) Nos demais itens de habilitação, a licitante preencheu a contento.

Pelo exposto, fica declarada como **HABILITADA** a licitante em questão, podendo caminhar a fase seguinte desse certame.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

AV ANGELOSUZANO, 850
CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 02.228.038-0/001-41
TEL: (27) 3273-1314
SITE: WWW.CAMARASOORETAMAES.GOV.BR

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023

PROC. ADM. Nº. 1059 /2023
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
ID CIDADES Nº. 2023.070L0200001.01.0002

CONCLUSÃO

PARTE- III:

Após todos os procedimentos adotados, ficam **HABILITADOS** os licitantes conforme tabela abaixo. Vejamos:

Nº	LICITANTE	STATUS FINAL
01	NORTE ENGENHARIA E GERENCIADORA LTDA , CNPJ Nº. 34.852.035/0001-70	Habilitada
02	J&J SERVIÇOS DE REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 20.314.941/0001-07	Habilitada

- a) Assim, nos termos da Lei 8.666 e suas alterações, a presente decisão deve ser publicada de forma resumida na Imprensa oficial, abrindo-se o prazo para possíveis interposições de recurso, bem como que, disponibilizada cópia desta ATA na íntegra no site oficial da CMS, facilitando sua acessibilidade a todos os interessados. Fica consignado que, transcorrido o prazo para eventual (is) recurso (s) face ao decidido nessa oportunidade, e, na ausência desse(s), ocorrerá a **REABERTURA da sessão pública aos 16/11/2023, às 09h na SEDE da Câmara Municipal de Sooretama-ES**, na sala de reunião, conforme endereço já conhecido por todos, oportunidade em que serão abertos publicamente os ENVELOPES "02" – PROPOSTA DE PREÇOS dos licitantes habilitados. Caso haja interposição de recurso, face à habilitação (ENVELOPE "01") dos licitantes, a data citada ficará suspensa automaticamente, sendo remarcada nova data e publicada nos meios de comunicação usuais. Nada mais havendo, lavramos a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada pelos membros da CPL.


MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL


LARYSSA KERVELIN WAICHERT DOS SANTOS
PREGOEIRA


MICHELE DE FREITAS SILVA SANTANA
MEMBRO DA CPL

ELIELSON PORTO DA SILVA
MEMBRO DA CPL